



### COMUNICADO Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma para atribuição de aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2024, como segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Professores do 6º ao 9º ano.

OBS: A ENTREGA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PEB II OBEDECERÁ A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCURSOS DE 2001 E 2010

PROVIMENTO EFETIVO			
DATA	HORA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
29/01/2024	9:00h	PEB da disciplina de Português, Redação e Inglês	Escola Municipal Tupiniquim
	9:15h	PEB da disciplina de História e Geografia	
	9:30h	PEB da disciplina de Ciências	
	9:45h	PEB da disciplina de Educação Física	
	10:00h	PEB da disciplina de Valores Humanos	
	10:15h	PEB da disciplina de Matemática e Geometria	
	10:30h	PEB da disciplina de Arte	

#### ATRIBUIÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS Professores do 6º ao 9º ano.

As entregas dos cargos para professores efetivos e contratos temporários obedecerão as normas previstas no Decreto nº 4.325/2023, que regulamenta e estabelece as normas para organização do quadro de pessoal docente da Secretaria Municipal de Educação .

CONTRATOS TEMPORÁRIOS - PROFESSOR II- 6º AO 9º ANO			
DATA	HORA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
29/01/2024	13:30h	PEB da disciplina de Português/ Redação/Inglês	Escola Municipal Tupiniquim
	14:00h	PEB da disciplina de História	
	14:20h	PEB da disciplina de Matemática	
	14:40h	PEB da disciplina de Ciências	
	15:00h	PEB da disciplina de Educação Física	
	15:20h	PEB da disciplina de Arte	



**ATRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:**  
**Professores da Educação Infantil e professores de 1º ao 5º Ano**

AS ENTREGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROFESSORES E REGENTES OBEDECERÃO A NOMEAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 728/87 E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCURSOS DE 1991, 1994, 1995 e 2001

<b>PROVIMENTO EFETIVO</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LOCAL</b>
30/01/2024	9:00h	Professores regentes de provimento efetivo e professores efetivos de Educação Física	Escola Municipal Tupiniquim

**ATRIBUIÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS:**  
**Professores da Educação Infantil e professores de 1º ao 5º Ano**

<b>PROFESSOR I e II- PROFESSOR REGENTE E AULAS ESPECIALIZADAS EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LOCAL</b>
30/01/24	13:00:h	Professores Regentes de Turmas - 1º ao 5º ano e Educação Infantil	Escola Municipal Tupiniquim
	15:30h	Professores de Educação Física, Valores Humanos, Arte, Inglês, Geometria	
	16:00h	Professores das Oficinas/atividades integradoras do Período Integral da Educação Infantil	

**ATRIBUIÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS:**  
**Professores do Atendimento Educacional Especializado**

<b>PROFESSOR I- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE E APOIO</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LOCAL</b>
31/01/2023	9:00h	Professores do AEE e Professores de Apoio	Escola Municipal Tupiniquim

As entregas dos cargos para professores efetivos e contratos temporários obedecerão as normas previstas no Decreto nº 4.325/2023, que regulamenta e estabelece as normas para organização do quadro de pessoal docente da Secretaria Municipal de Educação.



O Decreto nº 4.325 de 18 de janeiro de 2023 com instruções específicas encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico [indianopolis.mg.gov.br](http://indianopolis.mg.gov.br)

Todo o Processo de Atribuição será regido pelo Decreto nº 4.325/23 e instruções específicas disponibilizadas no endereço eletrônico [indianopolis.mg.gov.br](http://indianopolis.mg.gov.br), e Facebook da prefeitura Municipal de Indianópolis.

Solicitamos a todos os candidatos classificados para contratação e interessados em atuar no início do ano letivo de 2023, que apresentem as documentações originais e cópias para análise e atribuição de turmas /aulas para agilizar o processo de designação e contratação.

Os professores efetivos que pretendem concorrer a extensão de cargos deverão se guiar pelo Decreto Municipal nº 4.325/23 e orientações específicas do Decreto Estadual nº 46125/2013 que dispõe sobre a extensão de carga horária e preenchimento do Formulário de acúmulo de cargos.

Indianópolis, 24 de janeiro de 2024.

**Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco**  
Secretária Municipal de Educação